

mento administrativo em que tiver oficiado, como forma de premiar e estimular o desempenho funcional dos membros no exercício de suas funções, no seu aprimoramento profissional e cultural e validar como critério objetivo de movimentação carreira, destacando o trabalho como exemplo para toda classe.

§ 1º O diploma de que trata o caput deste artigo será entregue às seguintes categorias:

- I - Procurador(a) de Justiça;
- II - Promotor(a) de Justiça de 3ª entrância;
- III - Promotor(a) de Justiça de 2ª entrância; e
- IV - Promotor(a) de Justiça de 1ª entrância.

§ 2º A honraria será concedida aos trabalhos jurídicos encaminhados pelos membros para esse fim, via sistema GEDOC, à Corregedoria-Geral, no prazo estipulado no art. 2º deste Provimento.

§ 3º Concorrerão ainda, os membros inscritos em concurso de promoção, que encaminharam trabalhos jurídicos, para os fins do disposto no art. 8º, II, "c", da Resolução nº 03/2014-MP/CSMP, que obtiveram nota "10" na Avaliação da Segurança e Qualidade Técnica dos trabalhos.

§4º As cópias dos trabalhos referidos neste artigo, deverão ser extraídas dos originais, que devem estar devidamente assinados, com a indicação de recebimento do setor competente do Poder Judiciário ou equivalente, no âmbito extrajudicial. Art. 3º - O Corregedor-Geral, mediante Portaria, constituirá Comissão Especial para avaliação dos trabalhos inscritos, a qual deverá contar com, até quatro Procuradores de Justiça, que serão designados de acordo com a necessidade, considerando a quantidade de inscritos.

Art. 4º - Os trabalhos jurídicos inscritos serão examinados pelos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral, utilizando o Boletim de Avaliação de Trabalho Jurídico, em anexo, atribuindo nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com ciência do Corregedor-Geral, observados os seguintes critérios de avaliação:

- I - apresentação, até 1 (um) ponto;
- II - adequação processual, até 1 (um) ponto;
- III - requisitos formais, até 1 (um) ponto;
- IV - correção de linguagem, até 1 (um) ponto;
- V - fundamentos jurídicos - até 2,5 (dois e meio) pontos;
- VI - pesquisa (doutrina e jurisprudência), até 1,5 (um e meio) ponto; e
- VII - conclusão - até 2 (dois) pontos.

Art. 5º - Somente serão submetidos à avaliação da Comissão Especial, os trabalhos que obtiverem nota "10" (dez), na avaliação prévia realizada pela Corregedoria-Geral.

Art. 6º - A concessão da honraria será outorgada em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça comemorativa do Dia Nacional do Ministério Público, ao autor do trabalho jurídico que mais se destacar em cada uma das categorias de membros do Órgão Ministerial.

Art. 7º - Ao final, os trabalhos contemplados com o Diploma de Honra ao Mérito serão devidamente anotados na ficha funcional do seu autor e poderão ser publicados a critério da Corregedoria-Geral.

Art. 8º - O diploma a que alude o art. 2º deste Ato, assinado pelo Corregedor-Geral, conterá os seguintes dizeres: Ministério Público do Estado do Pará, Corregedoria-Geral, seguidos do texto:

"A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 233, inciso III e §§ 6º e 7º da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, e após avaliação da Comissão Especial constituída para esta finalidade, confere o presente Diploma de Honra ao Mérito ao Procurador (a)/ Promotor(a) de Justiça ..... pelo melhor trabalho forense apresentado à Corregedoria-Geral no ano de ....., na categoria ".....", com a peça processual ....., produzida na Comarca de ....., reveladora de excepcional apuro técnico-jurídico e louvável desempenho funcional. Belém-Pará,.....".

Art. 9º - Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, conforme os princípios da Administração Pública.

Art. 10º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Provimento nº 002/2013-MP/CGMP, de 14 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

Belém, 16 de setembro de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 474807

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2019-MP/2ªPJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Civil Público autuado sob o nº 005006-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA. Portaria nº 033/2019-MP/2ªPJR

Interessados:

Vicente Leal Filho

Objeto: "Apurar prestação de contas da Fundação Educativa e Cultural de Redenção – FECRED, relativo aos anos de 2013 e 2014".

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 474769

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI – EPP (CNPJ nº 28.037.573/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 17/09/2019

Vigência: 18/09/2019 a 17/09/2020

#### Preços Registrados:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                  | Qdade | Und | Marca                  | Preço Unit R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------------------|----------------|
| 6    | Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais, tratamento                                                                                                                                                         | 52    | un  | DANNY DA 14500 CA 9722 | 9,00           |
| 22   | Cinto eletricitista, com talabarte e trava-quedas com dupla trava de segurança. Com regulagem da cintura, argolas na cintura para posicionamento, proteção lombar acolchoada e porta ferramentas. Com capacidade de carga de pelo menos 140Kg. | 40    | un  | MULT-2011 CA 35520     | 263,00         |
| 40   | Cone para Sinalização com altura aproximadamente de 75 cm, nas cores amarelo/preto, com base quadrada, e feito de Borracha de alta resistência. O cone deve ser predominantemente preto com duas faixas refletivas amarelas flexíveis.         | 20    | un  | PLASTCOR               | 36,00          |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento  
Endereço da Contratada: Travessa WE 62, nº 902, Casa 'A' – Altos, Conjunto Cidade Nova V, no município de Ananindeua - PA, CEP: 67140-040, Telefone (91) 98951-3811/ 99918-4962, E-mail ymob.eirele@gmail.com.,

Protocolo: 474825

#### PORTARIA Nº 5464/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 291/2019-MP/PJC, protocolizado sob o nº 38140/2019, RESOLVENDO:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no presente protocolo nº 38140/2019 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 475135

#### 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2019-MP/2ªPJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Civil Público autuado sob o nº 005006-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA. Portaria nº 037/2019-MP/2ªPJR

Interessados:

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA/PA

Objeto: "Apurar possíveis irregularidades no repasse de fármacos pela Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESA à Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE".

Lorena Moura Barbosa de Miranda-Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 474749

#### AVISO Nº 23/2019-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 18ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 25 de setembro de 2019, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Prouença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

#### ITENS DA PAUTA:

1.Apreciação da Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada em 09/09/2019.

#### 2.Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Remoção 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua, pelo critério de merecimento, edital nº 24/2019, processo nº 31/2019/CSMP-MPPA.

2.2. Julgamento de Remoção 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ Criminal de Ananindeua, pelo critério de antiguidade, edital nº 25/2019, processo nº 32/2019/CSMP-MPPA.

2.3. Julgamento de Remoção 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ Cível de Ananindeua, pelo critério de merecimento, edital nº 26/2019, processo nº 33/2019/CSMP-MPPA.

2.4. Julgamento de Remoção ou promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Mosqueiro, pelos critérios de antiguidade e merecimento, edital nº 31/2019, processo nº 40/2019/CSMP-MPPA.

2.5. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 4º PJ Violência Familiar e Doméstica Contra a Mulher de Belém, pelo critério de merecimento, edital nº 32/2019, processo nº 41/2019/CSMP-MPPA.

2.6. Julgamento de Remoção ou promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 7º PJ Com Atribuições Gerais de Belém, ambos pelo critério de antiguidade, edital nº 33/2019, processo nº 42/2019/CSMP-MPPA.

2.7. Julgamento de Remoção 2ª Entrância, para o cargo de 6º PJ Criminal de Marituba, pelo critério de antiguidade, edital nº 34/2019, processo nº 43/2019/CSMP-MPPA.

#### 3.Comunicação de Vagas.

#### 4.O que ocorrer.

Belém-PA, 17 de setembro de 2019.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO-Procurador de Justiça  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 475038